

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N° 3.954, DE 1997

Revoga as leis delegadas nºs 4 e 5, ambas de 26 de setembro de 1962.

Autor: Deputado RICARDO IZAR

Relator: Deputado RENATO VIANNA

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado RICARDO IZAR, visa revogar as leis delegadas nºs 4 e 5, ambas de 26 de setembro de 1962.

Enviado à Comissão de Economia, Indústria e Comércio, recebeu parecer favorável, nos termos do relator, Deputado Herculano Anghinetti.

A matéria foi, então, distribuída para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que deve dar parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, como dispõe o Regimento Interno, art. 139, II, "c".

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em relação aos aspectos sobre os quais deve esta Comissão se manifestar, estão obedecidos, no projeto original, os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União (art. 24, I, C.F.) às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, C.F.) e à iniciativa, neste

caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, C.F.). Quanto à juridicidade nada há a opor.

Já quanto à técnica legislativa, está o projeto a infringir o disposto na Lei Complementar 95/98, que trata da elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. O art. 3º do Projeto em comento dispõe:

“Art. .3º Revogam-se as disposições em contrário.”

Ora, a Lei Complementar acima referida, em seu art. 9º, especifica:

“Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas”

Portanto, faz-se necessária a retirada do art. 3º, a fim de adequar o Projeto àquela Lei Complementar.

Diante do exposto votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.954, de 1997, desde que com a emenda em anexo.

Sala da Comissão, em _____ de 2001.

Deputado RENATO VIANNA
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N^º 3.954, DE 1997

Revoga as leis delegadas n^{os} 4 e 5, ambas de 26 de setembro de 1962.

Autor: Deputado RICARDO IZAR

Relator: Deputado RENATO VIANNA

EMENDA SUPRESSIVA n^º 1

Suprima-se o art. 3º do projeto.

Sala da Comissão, em

Deputado RENATO VIANNA

Relator